



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1610.01/2017

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (11/12/2017), às 09h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, estando presente a Comissão de Licitação, composta por: Antonio Herlom Marques Ursulino – **Presidente**, Alexandre Brandão Filho e Inez Helena Braga – **Membros**, designados pela portaria nº 006/2017, e as Empresas Licitantes: **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, sem representante, **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, representado neste ato por seu outorgado o Sr. Paulo Artur Peixoto de Almeida, **NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, representado neste ato por seu outorgado o Sr. José Newton Borges, **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME** representado neste ato por seu sócio proprietário o Sr. Ricardo Rodrigues Beserra, **JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sem representante, **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sem representante. Em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços 1610.01/2017 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO, SITUADO NA RODOVIARIA CE 085, LOCALIDADE DE CÓRREGO GRANDE, MUNICÍPIO DE ITAREMA, CE**, devidamente aprovada pelo Assessor Jurídico deste Município, conforme parecer constante em anexo ao processo e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Iniciada à sessão foram recebidos os envelopes de “**Habilitação**” e “**Proposta de Preços**”, dos Licitantes interessados no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos Membros da Comissão e dos Representantes das Empresas presente na sessão, conforme horário previsto e designado no Edital com tolerância de 15 minutos. O Presidente informa aos demais licitantes que foram protocolados os envelopes da empresa **ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME** por seu representante o Sr. Francisco Saulo de Sá Braga, conforme consta protocolo nos autos. Recebidos os envelopes a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes “**Proposta de Preço**”, pedindo que os licitantes presentes rubricassem os lacres dos respectivos envelopes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de “**Habilitação**” para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Foram então, rubricados os envelopes de “**Proposta de Preços**” por três Licitantes presentes na sessão, os representantes da empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, da empresa **NEWBRAS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** e da empresa **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE – ME**. Iniciada a fase de “**Habilitação**” com a abertura dos envelopes de documentação, que após abertos, foram rubricados pela Comissão e pelos Representantes das

Prefeitura Municipal de Itarema

Praça Nossa Senhora de Fátima, 48 – Centro – CEP 62.590-000 – Itarema – CE
Fone: (0xx88) 3667.1133 – Fax: (0xx88) 3667-1340



Prefeitura Municipal
Comissão de Licitações e Contratos



mesmas empresas escolhidas e acima citas, presente no ato. Prosseguindo com os trabalhos o Presidente comunicou aos interessados que suspenderia a presente sessão e divulgaria o resultado da fase de habilitação posteriormente via publicação nos mesmos tramites das publicações desta licitação em imprensa oficial. Em seguida foram questionados aos Licitantes se teriam alguma observação para acrescentar em Ata. O representante da empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pediu para constar em ata que *“pediu pra comissão para numerar sua documentação”* a comissão informou que após aberto os envelopes não seria possível e que consta no item 4.1 letra “e” a condição em que *a documentação tem que está devidamente numerada sequencialmente na ordem do edital, da primeira a última página, de modo a refletir seu número exato.* A comissão informou ainda que toda a documentação foi devidamente rubricada pelos licitantes presentes e pela comissão, assim como os envelopes de propostas foram também rubricados nos lacres, para assegurar a inviolabilidade dos envelopes. O representante da empresa pediu ainda que constasse que *“a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME não apresentou a CRP e o livro diário, que a empresa JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentou seu CRC sem autenticação e não apresentou a declaração do engenheiro com a devida responsabilidade técnica, que a empresa RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME não tem o selo da junta comercial no encerramento do livro diário”.* O Presidente informou que toda a documentação será devidamente analisada e que o resultado será divulgado nos mesmos meios oficiais das publicações iniciais. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, O presidente declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada por todos será assinada pela Comissão e por todos os licitantes presentes. Itarema, Ceará, 11 de dezembro de 2017.

Antonio Herlom m. Ursulino
Antonio Herlom Marques Ursulino
Presidente

[Signature]
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Paulo Artur Peixoto de Almeida
Licitante

Alexandre Brandão Filho
Alexandre Brandão Filho
Membro

Ricardo Rodrigues Beserra
SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES
EIRELE - ME
Ricardo Rodrigues Beserra
Licitante

Inez Helena Braga
Inez Helena Braga
Membro

[Signature]
NEWBRAS - CONSTRUÇÕES,
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
José Newton Borges
Licitante